

**IBASMA**

Processo nº 030/2024  
Rúb. 69 Fls. 438



**DELIBERAÇÃO TCE/RJ**  
**Nº 277/2017**

**ANEXO II – ITEM 31**

Mês de Competência		Nº de Segurados (Ativo, Inativo e Pensionista)	Valor das Contribuições (R\$)						Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)		
			Patronal (A)		Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		
			Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência	Valor Repassado relativo ao Mês de Referência	Valor Devido relativo ao Mês de Referência
Órgão Previdenciário: IBASMA - CONSOLIDADO		Município: ARARUAMA		Exercício: 2023							
Jan	4758	2.922.255,29	2.922.256,01	1.788.093,23	1.788.093,32	61.151,46	61.159,86	2.904,22	2.904,22	4.774.404,20	4.774.405,01
Fev	4888	3.042.051,61	3.042.052,60	1.861.395,18	1.861.393,07	1.861.169,86	1.861.169,86	2.904,22	2.904,22	4.967.520,87	4.967.519,75
Mar	4943	3.096.559,82	3.096.560,86	1.894.748,11	1.894.745,36	64.000,69	64.000,69	2.904,22	2.904,22	5.058.212,84	5.058.211,13
Abr	4996	3.234.456,78	3.234.453,74	1.979.125,62	1.979.124,53	73.596,51	73.596,51	3.126,26	3.126,26	5.290.305,17	5.290.301,04
Mai	5011	3.249.562,80	3.249.562,22	1.988.368,74	1.988.367,09	74.862,52	74.862,52	3.130,38	3.130,38	5.315.924,24	5.315.922,21
Jun	5021	3.269.111,28	3.269.111,84	2.000.330,31	2.000.329,08	75.729,25	75.729,25	3.130,38	3.130,38	5.348.301,22	5.348.300,55
Jul	5008	3.265.413,13	3.265.413,37	1.998.067,45	1.998.066,03	77.122,59	77.122,59	3.102,53	3.102,53	5.343.705,70	5.343.704,52
Ago	4992	3.249.968,48	3.249.968,91	1.988.617,05	1.988.615,69	77.060,62	77.060,62	3.102,53	3.102,53	5.318.748,68	5.318.747,75
Set	4992	3.392.841,88	3.392.837,83	2.069.920,70	2.069.919,31	77.509,42	77.509,42	3.102,53	3.102,53	5.533.374,53	5.533.369,09
Out	4965	3.376.547,93	3.376.546,57	2.066.089,51	2.066.087,66	77.143,09	77.143,09	3.102,53	3.102,53	5.522.863,06	5.522.861,85
Nov	4965	3.300.247,64	3.300.247,72	2.019.382,27	2.019.380,54	77.143,09	77.143,09	3.102,53	3.102,53	5.399.875,53	5.399.873,88
Dez	5081	3.341.555,11	3.330.531,04	2.047.801,75	2.041.051,36	75.964,99	75.964,99	3.102,53	3.102,53	5.468.424,38	5.450.652,92
13º Sal	4900	3.195.314,28	3.185.311,51	1.949.055,91	1.949.054,61	74.978,27	74.978,27	3.102,53	3.102,53	5.212.450,99	5.212.446,92
Total (I)	64.520,00	41.915.885,84	41.904.856,22	25.650.975,83	25.644.210,65	947.432,36	947.432,36	39.817,39	39.817,39	68.554.111,42	68.536.316,62
				Valor de Competência do Exercício em Referência Repassado em outras Datas do Exercício Seguinte, conforme Notas Explicativas							
				Servidor Ativo (B)		Inativo (C)		Pensionista (D)		Total de Contribuições (R\$) (E=A+B+C+D)	
				Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado		Valor Repassado	
				11.024,87		6.746,06		947.432,36		39817,39	
Total (II)				41.915.885,84		25.650.956,71				17.770,93	
Total Geral (III = I + II)										68.554.087,55	
Nota Explicativa: O valor repassado no Exercício Seguinte (R\$17.770,93), refere-se a uma folha complementar da SEDUC/FUNDES, da competência de Dezembro/2023.											
<b>Caso a Unidade Gestora Contribuinte tenha efetuado o repasse a menor das contribuições devidas, indicar as medidas adotadas pelo gestor do RPPS com vistas a receber os referidos recursos previdenciários:</b>											
Nome: Cristiane Vieira de Oliveira											
Matrícula: 1001-1											
Data: <u>26/01/24</u>											
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>											
Responsável pela Elaboração: <u>Cristiane Vieira de Oliveira</u>											
IBASMA - RJ											
Chefe de Divisão de Contabilidade: <u>[Assinatura]</u>											
Matrícula: 1011											
Data: <u>26/01/24</u>											
Assinatura: <u>Stephany S. Oliveira</u>											
Chefe da Divisão de Contabilidade - IBASMA											
Matrícula: 1011											
CRC-RJ 130.256/02											
Responsável pelo Setor Contábil: <u>[Assinatura]</u>											
CRC-RJ nº 130256/O-2											



**NOTA EXPLICATIVA – COMPETÊNCIA 2023**

**Modelo 34: DEMONSTRATIVO DAS CONTRIBUIÇÕES (SERVIDOR E PATRONAL) DEVIDAS E EFETIVAMENTE REPASSADAS DOS SEGURADOS DO RPPS – CONSOLIDADO**

**1) Câmara Municipal de Araruama**

Em 27/02/2023, a Câmara Municipal repassou o valor R\$20,61 referente ao resíduo de Contribuição de Segurados gerada após retificação da Folha de Pagamentos da Competência 12/2022.

**- Da Diferença (Coluna Total das Contribuições):**

Na mesma data foi efetivada a compensação do valor de R\$835,70, na Contribuição de Patronal referente ao valor repassado a maior na competência de 13º/2022.

As diferenças de centavos do confronto entre os valores apresentados na Nota Explicativa de 2022 e os valores apresentados nesta, é relativa aos arredondamentos.

**3) Câmara Municipal de Araruama**

As folhas de Novembro e 13º salário foram retificadas, alterando assim, os valores devidos referentes às contribuições.

No Mês de Dezembro havia um saldo a repassar no valor de R\$312,98, no entanto, com as alterações, este pode ser compensado, parcialmente, por um saldo credor que gerou em Novembro, no valor de R\$292,13, na rubrica de segurados.

COMPETÊNCIA	DEVIDO	REPASSADO	DIFERENÇA	COMPENSAÇÃO	À REPASSAR
11/2022	104.505,03	104.797,17	-292,14	-292,13	-0,01
12/2022	105.207,41	104.894,43	312,98	292,13	20,85
13/2022	101.455,25	102.290,79	-835,54	0,00	0,00

Sendo assim, a Câmara tem um resíduo a repassar ref. à competência de dezembro/2022, no valor de R\$20,85, na rubrica de segurados.

Por outro lado, na competência 13/2022, existe um crédito no valor de R\$835,54 que deverá ser compensado nas contribuições de folhas futuras, na rubrica de Patronal.

**- Dos Arredondamentos:**

Há de se verificar, ainda, uma diferença no valor de R\$23,82 relativa aos totais mensais, esta é desconsiderada pois trata-se dos arredondamentos ocasionados no processo da geração da folha pelo sistema contábil do Ente Municipal.

PMA	1,76
SESAU	5,93
SEPOL	0,43
FUNDEB	14,38
CÂMARA	1,32
IBASMA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23,82</b>

*Cristiane Vieira de Oliveira*

Cristiane Vieira de Oliveira  
 Chefe da Divisão de Controle e Receitas  
 Matrícula 1001-1

Araruama, 11 de Abril de 2024

